

PORTARIA N.º 50, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$259,27 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), para cada um dos seguintes Vereadores:

I – Claudinei de Souza;

II – Emerson Vidal dos Santos;

III – Marcelo Acordi.

Art. 2.º A diária intenta custear viagem a ser empreendida na data de 29 de outubro de 2024 e retorno no mesmo dia, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para participação em reunião na Secretaria de Infraestrutura e Logística, localizada na Avenida Iguaçu, 420, Rebouças, Curitiba/PR, para participação de reunião com o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, Sandro Alex Cruz de Oliveira, a fim de solicitar emendas parlamentares para o Município.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte